

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO  
Orçamentário

Nº 20.04.0001

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
31.03.0012	31/03/2022	20/04/2022	85.714,66

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.571,43

Total da Retenção: (R\$) 2.571,43

HISTÓRICO

REFERENTE A 2º (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE DIÓGENES PINHEIRO, DO PERÍODO DE 01/03/2022 A 30/03/2022, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/01, C.N.O. Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X ( FUNDEB NOVA )	OUTROS	5521990000	83.143,23

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 20.04.0001

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
31030012	31/03/2022	GLOBAL	85.714,66	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE  
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
20040001	85.714,66	85.714,66	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
20/04/2022	85.714,66	2.571,43	83.143,23

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.571,43

Total da Retenção: (R\$) 2.571,43

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A 2º (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE DIÓGENES PINHEIRO, DO PERÍODO DE 01/03/2022 A 30/03/2022, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/01, C.N.O. Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, , TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X ( FUNDEB NOVA )	OUTROS	5521990000	83.143,23

Jaguaribe, 20 de Abril de 2022

  
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 31.03.0012

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
31/03/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	25292022
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	97.646,26	85.714,66	11.931,60

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE  
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 2º (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE DIÓGENES PINHEIRO, DO PERÍODO DE 01/03/2022 A 30/03/2022, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/01, C.N.O. Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48000	(OBRAS) (FUNDAMENTAL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHA	SERV	1	85.714,66	85.714,66
					Total dos Itens: (R\$) 85.714,66

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **31030012**. A(os) **31 de Março de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
ORDENADOR(A)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0002806

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
31/03/2022	31.03.0012	85.714,66	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE  
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO <b>18/04/2022</b>	VALOR LIQUIDADO: (R\$) <b>85.714,66</b>	VALOR DO DESCONTO: (R\$) <b>0,00</b>	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: <b>COM NOTA FISCAL</b>
TIPO DA NOTA FISCAL: <b>SERVIÇO</b>	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: <b>ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO</b>	Nº DA NOTA FISCAL: <b>286</b>	Nº DOS FORMULÁRIOS: <b>0</b>
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: <b>12/04/2022</b>	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: <b>12/04/2022</b>	SÉRIE DA NOTA: <b>1</b>	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: <b>INTERNETCE</b>
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: <b>0</b>	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: <b>0</b>	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: <b>TU3L-VSUQ</b>		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE DIÓGENES PINHEIRO, DO PERÍODO DE 01/03/2022 A 30/03/2022, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/01, C.N.O. Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(OBRAS) (FUNDAMENTAL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHAF	SERV	1	85.714,660	85.714,66	0

Jaguaribe, 18 de Abril de 2022

  
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 25292022

## Nota de Solicitação de Liquidação

**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

**Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcão, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Nº Empenho:** 31030012 - Global**Nº Nota Fiscal:** 286**Dt Emissão NF:** 12/04/2022**Dt. Solicitação** 18/04/2022  
**Liquidação:****Data Expedição:****Mês Referência:** MARÇO/2022**Vir. Liquidação:** R\$ 85.714,66


(OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

REFERENTE A 2º (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE DIÓGENES PINHEIRO, DO PERÍODO DE 01/03/2022 A 30/03/2022, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/01, C.N.O. Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**Itens da Liquidação**

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48000	(OBRAS) (FUNDAMENTAL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO(SEDOC)	1	1,00	85.714,66	85.714,66

  
 Flavio de Matreiros Soares  
 Controlador e Ouvidor Geral do Município  
 ORÇAMENTO - 2022 - 04.11.01/202101-009-24

Responsável pela elaboração

Ordenador de Despesa

Avaliação e Visto

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Técnico

Data

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

**DID:** 25292022**Data:** 31/03/2022**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 85.714,66**Histórico**

REFERENTE A 2º (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE DIÓGENES PINHEIRO, DO PERÍODO DE 01/03/2022 A 30/03/2022, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/01, C.N.O. Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**Itens do DID**

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(OBRAS) (FUNDAMENTAL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO(SEDUC)	1,00	85.714,66	85.714,66

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: 18/04/22

Visto: Kaio Lima



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Código de Verificação: **TU3L-VSUQ**  
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

**286**

Data de Emissão:  
**12/04/2022 09:36:53**  
Página: 1/1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**  
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**  
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**  
**CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000**  
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**  
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**  
**JAGUARIBE - CEARA - 63475000**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. DO PERÍODO DE 01/03/2022 A 30/03/2022.

CONTRATO Nº 04.11.01-01  
CNO Nº 90.009.22784/71  
ISS (60%) = 51.428,79  
ALÍQUOTA (5%) = 2.571,43

Francisco Elder Cavalcante Barroso  
Secretário Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 01/2021 CPF 743.347.083-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	85.714,66	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
85.714,66	0,00	0,00	85.714,66	0,00	0,00	85.714,66

**OUTROS TRIBUTOS**

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Código de Verificação: **TU3L-VSUQ**  
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

**286**

Data de Emissão:

**12/04/2022 09:36:53**

Página: 1/1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**  
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**  
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**  
**CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000**  
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**  
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**  
**JAGUARIBE - CEARA - 63475000**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. DO PERÍODO DE 01/03/2022 A 30/03/2022.

CONTRATO Nº 04.11.01-01  
CNO Nº 90.009.22784/71  
ISS (60%) = 51.428,79  
ALÍQUOTA (5%) = 2.571,43

Francisco Elder Cavalcante Barroso  
Secretário Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA 269/2022 CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	85.714,66	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
<b>85.714,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.714,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.714,66</b>

**OUTROS TRIBUTOS**

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





Emissão de comprovantes

G3382011210476821  
20/04/2022 11:33:06

20/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:32:13  
219902199 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2022
NR. DOCUMENTO	552.199.000.019.865
VALOR TOTAL	83.143,23

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X  
NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351  
=====

NR. AUTENTICACAO	7.749.48C.796.C45.2F0
------------------	-----------------------



G338201121047682015  
20/04/2022 11:32:12

---

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome FME JAGUARIBE - FEB  
Agência 2199-7  
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME  
Agência 2199-7  
Conta corrente 19865-X  
Valor 83.143,23  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	20/04/2022 10:02:45
	JE689885 IVONETE S S PAULO	20/04/2022 11:32:12

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



## Entre contas correntes

G3342009494116521  
20/04/2022 10:02:47

### Debitado

---

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

### Creditado

---

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	83.143,23
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **84752436**.

---

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.



## RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 85.714,66 (OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (COLEGIO ALICE DIOGENES) DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 286.

IRACEMA - CE, 20 DE ABRIL DE 2022.

*SN*  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



## RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 85.714,66 (OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (COLEGIO ALICE DIOGENES) DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 286.

IRACEMA - CE, 20 DE ABRIL DE 2022.

*SUS*  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

BOLETIM DE MEDICAO

CONTRATO: 02  
MEDICAO No. 02

VALORES (R\$)  
CONTRATO: 231.982,81

EMPRESA EXECUTORA:  
SIN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.161/0001-98

CONTRATO: 04.11.01/2021-01

DATA: quarta-feira, 11 de março de 2022  
PERIODO: 01/03/2022 a 30/03/2022

VALORES (R\$)  
CONTRATO: 231.982,81  
ADITIVO: -  
TOTAL: 231.982,81  
MEDICAO ACUMULADA: 64.270,53  
SALDO: 85.714,66

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORAS EM PREDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCACAO). CONTRATO N.º 04.11.01 - 01 COLÉGIO ALICE DIODENES PINHEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERIC. R%	VALOR DA MEDICAO	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERIODO	ACUM. ANTERIOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	1.1.1 PULOS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	168,01	2.059,94	12/06	1,00	98,12%	2.016,12	38,72	2.054,84
1.1	1.1.2 DE SOLICITACAO DE TUDOS S/ REABRIMENTAMENTO	M3	0,66	56,69	2.016,12	0/66	0,66	100,00%	2.016,12	18,72	2.034,84
2.1	2.1.1 ALVENARIA DE TUDO CERAMICO EUROPA (9x19x19)CM CARGAMASSA MISTA DE CAL	M2	37,49	66,35	2.487,84	37,49	37,49	100,00%	2.487,84	0,00	2.487,84
3	3.1 REVESTIMENTO INTERNO	M2	95,36	6,85	2.487,84	19,07	76,29	100,00%	2.045,91	4.113,63	5.259,54
3.1	3.1.1 C/PAVISO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PRONTA, TRACO 1:3 ESP. 45mm	M2	95,36	6,85	651,22	19,07	95,36	100,00%	130,64	5.227,57	653,22
3.1	3.1.2 C/PAVISO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PRONTA, TRACO 1:3	M3	95,36	6,85	4.576,33	19,07	95,36	100,00%	1.651,06	915,27	4.576,33
4.1	4.1.1 ESCOUDABRAS	M2	12,60	47,99	7.319,97	12,60	12,60	100,00%	7.319,97	0,00	7.319,97
4.1	4.1.2 C/156	M2	12,60	580,95	7.319,97	12,60	12,60	100,00%	92.989,6	0,00	15.835,83
5	5.1 FORRO	M2	379,10	44,41	16.835,83	379,10	379,10	100,00%	16.835,83	-	16.835,83
5.1	5.1.1 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF 05/2012 P	M2	379,10	44,41	16.835,83	379,10	379,10	100,00%	16.835,83	-	16.835,83
5.2	5.2.1 96116 FORRO EM PLACAS DE PVC, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESCALAS E BANHEIROS, AF 06/2017 P	M3	43,20	79,9	3.461,68	-	-	0,00%	43,20	-	43,20
5.2	5.2.2 CABOS ELETRODUTOS				3.520,72				91,38%	21.590,25	26.647,52
6.1.1	6.1.1.1 91528 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CIAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	261,00	4,2	1.096,20	261,00	261,00	100,00%	1.096,20	-	1.096,20
6.1.2	6.1.2.1 91528 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CIAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	422,00	6,91	2.916,02	422,00	422,00	100,00%	2.916,02	-	2.916,02
6.1.3	6.1.3.1 91535 CABO DE TERMO FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CIAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	444,00	25,66	11.393,04	444,00	444,00	100,00%	11.393,04	-	11.393,04
6.1.4	6.1.4.1 101562 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , 167/10 KV, PARA FEDE AREFA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELTRICA DE BAITA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 07/2120	M	44,50	27,79	1.236,66	44,50	44,50	100,00%	1.236,66	-	1.236,66
6.1.5	6.1.5.1 91540 ELTRODUTO FLEXIVEL, CORALGADO, PEAD, DN 40 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/20.5	M	8,85	11,7	101,55	8,85	8,85	100,00%	103,55	-	103,55
6.1.6	6.1.6.1 91539 ELTRODUTO FLEXIVEL, LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	88,82	11,7	836,91	88,82	88,82	100,00%	826,91	-	826,91
6.1.7	6.1.7.1 11203 ELTRODUTO CONDUTITE DE PVC DE 1"	M	84,53	9,11	2.888,09	84,53	84,53	100,00%	2.888,09	-	2.888,09
6.1.8	6.1.8.1 91536 ELTRODUTO CONDUTITE DE PVC DE 3/4"	M	50,64	23,89	1.289,79	50,64	50,64	100,00%	1.289,79	-	1.289,79
6.2.1	6.2.1.1 92192 DISJUNTOR MONOPOLAR EM CAIXA DE DISTRIBUICAO LU	UN	26,00	23,02	580,52	26,00	26,00	100,00%	489,52	2.119,95	2.609,47
6.2.2	6.2.2.1 92192 DISJUNTOR MONOPOLAR EM CAIXA DE DISTRIBUICAO LU	UN	2,00	2,00	46,04	2,00	2,00	100,00%	46,04	-	46,04
6.2.3	6.2.3.1 92196 DISJUNTOR MONOPOLAR EM CAIXA DE DISTRIBUICAO 16A	UN	18,00	23,02	414,36	18,00	18,00	100,00%	414,36	-	414,36
6.2.4	6.2.4.1 92196 DISJUNTOR MONOPOLAR EM CAIXA DE DISTRIBUICAO 25A	UN	30,15	30,15	94,62	30,15	30,15	100,00%	94,62	-	94,62
6.2.5	6.2.5.1 92128 DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA DE DISTRIBUICAO 40A	UN	1,00	94,62	94,62	1,00	1,00	100,00%	94,62	-	94,62
6.2.6	6.2.6.1 92128 DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA DE DISTRIBUICAO 60A	UN	1,00	94,62	94,62	1,00	1,00	100,00%	94,62	-	94,62
6.2.7	6.2.7.1 92128 DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA DE DISTRIBUICAO 80A	UN	1,00	132,18	132,18	1,00	1,00	100,00%	132,18	-	132,18
6.2.8	6.2.8.1 00039411 DISPOSITIVO QRS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE 45A TIPO AC	UN	12,00	127,18	1.526,16	12,00	12,00	100,00%	1.526,16	-	1.526,16
6.2.9	6.2.9.1 00039416 DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 mA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	193,95	193,95	1,00	1,00	100,00%	193,95	-	193,95
6.2.10	6.2.10.1 00039457 DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 mA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00	211,45	211,45	1,00	1,00	100,00%	211,45	-	211,45
6.2.11	6.2.11.1 00039458 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUITR ATÉ 24 DIVISORES 32X32X95mm, C/ARRAMENTO	UN	1,00	394,57	394,57	1,00	1,00	100,00%	394,57	-	394,57
6.2.12	6.2.12.1 CC66 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUITR ATÉ 36 DIVISORES 45X73X2095mm, C/ARRAMENTO	UN	1,00	344,36	344,36	1,00	1,00	100,00%	344,36	-	344,36
6.2.13	6.2.13.1 CC69 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUITR ATÉ 36 DIVISORES 45X73X2095mm, C/ARRAMENTO	UN	2,00	420,14	840,28	2,00	2,00	100,00%	840,28	-	840,28
6.2.14	6.2.14.1 D3152 CABO COBRE NU 10MM <sup>2</sup>	UN	9,00	41,48	373,32	9,00	9,00	100,00%	373,32	-	373,32
6.2.15	6.2.15.1 C0518 CABO COBRE NU 10MM <sup>2</sup>	M	36,00	20	720,00	36,00	36,00	100,00%	720,00	-	720,00
6.2.16	6.2.16.1 00039441 ALFARJA DE 0,35 M, SEM FUMO E COM TAMPA	UN	9,00	100,86	907,74	9,00	9,00	100,00%	907,74	-	907,74
6.2.17	6.2.17.1 C9111 FERRAGEM DE ENRUBICAO AREIA, 18X18X10, CAIXA DE EMBUITR, CABO DE FIO 24E DISJUNTOR DIN 5A (NÃO INCLUIDO O POSTE DE CONCRETO),	UN	9,00	13,21	118,89	9,00	9,00	100,00%	118,89	-	118,89
6.2.18	6.2.18.1 101510 AF 07/2020	UN	2,00	2043,72	4.087,44	2,00	2,00	0,00%	4.087,44	-	4.087,44

Walberto Magalhães Gomes  
Eng. Civil - CREA 48570CE  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.161/0001-98  
Yakio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil - CE 341929  
RNP: 0616515844

Handwritten signature and stamp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

BOLETIM DE MEDICAO

CONTRATO: 04.11.01/2021-01

VALORES (R\$)  
CONTRATO: 231.982,81

EMPRESA EXECUTORA:  
SNDOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98

DATA: 31 de março de 2022

PERIODO: 01/03/2022 a 30/03/2022

VALORES (R\$)  
CONTRATO: 231.982,81

VALORES (R\$)  
TOTAL: 231.982,81

VALORES (R\$)  
MEDICAO ACUMULADO: 167.712,28

VALORES (R\$)  
SALDO: 64.270,53

ITEM	DESCRICAO DO ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERIC. R%	VALORES (R\$)				
							ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		SALDO	PERIODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
6.2.19	ENTRADA DE ENERGIA ELTRICA, AEREA, TRIFASICA, COM CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A INCLUSO O POSTE DE CONCRETO.	UN	1,00	2131,64	2.131,64	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	-	-
6.3	ACESSORIOS	UN	7,00	38,06	266,42	-	-	7,00	0,00%	0,80	-	-	-	0,80
6.3.1	TOCHADA ALTA DE ENRUTIR (1 MÓDULO) 2P+1T 20 A INCLINADO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 3/2/2015	UN	7,00	38,06	266,42	-	-	7,00	0,00%	-	-	-	-	-
6.3.2	CABO DE ENRUTIR C/ TELA CERAMICA AT 300A 90/9A	UN	7,00	10,1	70,7	-	-	7,00	0,00%	10,185,27	-	-	-	10,185,27
7	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BARRIERS EXTERNAS 200MM/200MM	M2	320,32	48,64	15.581,05	156,01	364,18	52,122	1,20,00%	2.557,60	-	-	-	2.557,60
7.1	PROTECAO DE BARRIERS EXTERNAS 200MM/200MM	M2	320,32	128,62	41.231,04	19,67	45,13	6,258	1,20,00%	1.718,83	-	-	-	1.718,83
7.2	PROTECAO DE BARRIERS EXTERNAS 200MM/200MM	M2	65,58	128,62	8.431,04	19,67	45,13	6,258	1,20,00%	2.386,38	-	-	-	2.386,38
8	IMPERMEABILIZACAO	M2	6,77	27,03	183,79	8,75	0,75	0,75	99,71%	236,38	-	-	-	236,38
8.1	REGULARIZACAO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 ESP= 3cm	M2	6,77	27,03	183,79	8,75	0,75	0,75	99,71%	236,38	-	-	-	236,38
8.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANUA ASFALTICA, UMA CAMADA INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM, AF 6/6/2018	M3	43,86	99,41	4.360,12	-	-	43,86	0,00%	-	-	-	-	-
8.3	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM, AF 05/2018	M4	43,86	43,57	1.910,98	-	-	43,86	0,00%	66.549,06	-	-	-	66.549,06
9	PINTURAS E ACABAMENTOS	M2	1.688,51	21,5	36.302,97	1.688,51	1.688,51	1.688,51	58,89%	26.302,97	-	-	-	26.302,97
9.1	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES INTERNA SIMPLISSA	M2	2.533,18	23,05	58.383,80	1.266,55	1.266,55	1.266,55	1,20,00%	29.194,90	-	-	-	29.194,90
9.2	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES EXTERNAS SIMPLISSA	M2	80,00	15,14	1.211,20	80,00	80,00	80,00	1,20,00%	1.051,20	-	-	-	1.051,20
9.3	PRIMEIRA DEMAO DE MASSA DE CIMENTO EM PAREDES EXTERNAS	M2	12,90	14,21	184,25	-	-	12,90	0,00%	-	-	-	-	-
9.4	EM MADEIRA, 2 DEMAOES AF 01/2021	M2	379,10	17,95	6.801,85	-	-	379,10	0,00%	-	-	-	-	-
9.5	APLICACAO E LUBRIFICACAO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO, AF 06/2014	M2	379,10	17,95	6.801,85	-	-	379,10	0,00%	-	-	-	-	-
9.6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOES EM MADEIRA, ACABADURA DE ACABAMENTO (ESMALTADO ACETINADO) Aplicada a Rolo ou Pincel, sobre superfícies metálicas (óxido ferroso)	M2	379,10	14,74	5.587,93	-	-	379,10	0,00%	-	-	-	-	-
9.7	EXCUTADO EM OBRA (FOR DEIXADO), AF 01/2020	M2	41,00	89,77	3.680,77	-	-	41,00	0,00%	-	-	-	-	-
9.8	LEITURAS - LITRA EM PAREDES	UN	2,00	16,82	33,64	-	-	2,00	0,00%	68.559,66	-	-	-	68.559,66
10	ITEMS SANITARIOS	UN	3,00	213,07	639,21	-	-	3,00	1,20,00%	1.668,33	-	-	-	1.668,33
10.1	COUVA DE ENRUTIR C/AL EM COUVA BRANCA, 35 X 30CM OU EQUIVALENTE INCLUSIVE COUVA DE ENRUTIR, COUVA DE ENRUTIR E SITO O FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2/2020	UN	1,00	11,42	11,42	-	-	1,00	1,20,00%	11,42	-	-	-	11,42
10.2	CHUVEIRO P/ASTILO, INSTALACAO	UN	1,00	556,11	556,11	3,02	-	1,00	1,20,00%	1.668,33	-	-	-	1.668,33
10.3	MULTITORIO DE LUGAR, INSTALACAO	UN	5,00	37,56	187,80	-	-	5,00	1,20,00%	187,80	-	-	-	187,80
10.4	ASENTO SANITARIO, CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 01/2/2020	UN	5,00	37,56	187,80	-	-	5,00	1,20,00%	187,80	-	-	-	187,80
11	INSTALACAO PAREDES, REDE EM COBERTURA E PINTURAS SILLAS	M	22,60	6,9	155,76	22,60	22,60	22,60	1,20,00%	937,57	-	-	-	937,57
11.1	CHISRE	M	22,60	21,92	493,76	22,60	22,60	22,60	1,20,00%	602,23	-	-	-	602,23
11.2	RASSO EM ALUMINIO PROTUBERANES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	22,60	21,92	493,76	22,60	22,60	22,60	1,20,00%	1.44,90	-	-	-	1.44,90
11.3	TUBO PVC S/ALD, MARSON INCL, CONECCAO D= 25mm (1/2" A 1")	M	22,60	5,25	118,65	22,60	22,60	22,60	1,20,00%	956,06	-	-	-	956,06
11.4	ENCHIMENTO DE RASO C/ARGAMASSA F/AM = 15 A 23mm (1/2" A 1")	M	22,60	13,14	297,05	22,60	22,60	22,60	1,20,00%	362,66	-	-	-	362,66
11.5	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOES C/MASSA DE PVA	M2	22,60	21,5	485,90	22,60	22,60	22,60	1,20,00%	593,40	-	-	-	593,40
11.6	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES INTERNAS SIMPLISSA	M2	22,60	21,5	485,90	22,60	22,60	22,60	1,20,00%	0,80	-	-	-	0,80
12	SERVICOS FINAIS	M2	2.017,40	1,7	3.429,58	-	-	2.017,40	0,00%	72.309,66	-	-	-	72.309,66
12.1	LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU PORCELANATO COM PANO UNIDO AF 04/2019	M2	2.017,40	1,7	3.429,58	-	-	2.017,40	0,00%	85.714,66	-	-	-	85.714,66
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>2.119.922,81</b>					<b>72.309,66</b>				<b>167.712,28</b>

SNDOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STREFFESON NOBRE DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETARIO CPF: 072.748.944.860

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco de Assis Bezerra  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
CPF: 072.748.944.860



**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO**

**OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01**

**ENDEREÇO:** Colégio Alice Diognes Pinheiro **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

**DATA DA VISITA:** 21/03/22 **FISCAL:** YUKIO DIÓGENES BEZERRA **CODIGO DA OBRA:**

**Nº DO CONTRATO:** 04.11.01-01 **CONTRATADA:** S N DOS SANTOS

**TIPO DE OBRA:** OBRA DE MELHORIAS NA ESCOLA ALICE DIOGENES PINHEIRO **INÍCIO DA MEDIÇÃO:** 01/02/2022 **TÉRMINO DA MEDIÇÃO:** 28/02/2022

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	98,12%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
ALVENARIA	100,00%		
REVESTIMENTO INTERNO	20,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
ESQUADRIAS	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
FORRO	82,99%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	81,38%		
SISTEMA DE COBERTURA	30,00%		
IMPERMEABILIZAÇÃO	3,63%		
PINTURAS E ACABAMENTOS	59,89%		
ITENS SANITÁRIOS	66,55%		
INSTALAÇÃO DRENOS, REDE FRIGORÍGENA E PINTURA SALAS	100,00%	<b>PREVISTO:</b>	
DRENOS AR CONDICIONADO	100,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%	<b>% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:</b>	<b>72,30%</b>

**OBSERVAÇÕES:** A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 11 de Março de 2022.

**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341.039  
RNP: 061.851.5844

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Francisco de Assis Cavalcante Barroso  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 2021/2021 CPF 743.347.003-49

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ALICE DIOGENES - SECRETARIA  
 DATA: 01/03/2022 A 30/03/2022  
 RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS  
 CNPJ : 18.445.164/0001-98



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DE OBRA =	4*3	12,00000000	12,00
COMPRIMENTO*LARGURA			12,00

3.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS DO BLOCO DE AULAS 1 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1	1	1,00
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS DO BLOCO DE AULAS 2 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1	1	1,00
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 01 = LARGURA*ALTURA	3,69	3,69	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 02 = LARGURA*ALTURA	1	1	1,00
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 03 = LARGURA*ALTURA	1	1	1,00
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 13 = LARGURA*ALTURA	1	1	1,00
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 14 = LARGURA*ALTURA	1	1	1,00
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 15 = LARGURA*ALTURA	3	3	3,00
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 16 = LARGURA*ALTURA	1	1	1,00
CHAPISCO PARA REPARO GERAL	2	2	2,00
CHAPISCO NOVO TELHADO = VALOR OBTIDO NO REVIT	3,38	3,38	3,38
			19,07

3.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS DO BLOCO DE AULAS 1 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1	1	1,00
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS DO BLOCO DE AULAS 2 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1	1	1,00
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 01 = LARGURA*ALTURA	3,69	3,69	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 02 = LARGURA*ALTURA	1	1	1,00
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 03 = LARGURA*ALTURA	1	1	1,00
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 13 = LARGURA*ALTURA	1	1	1,00
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 14 = LARGURA*ALTURA	1	1	1,00
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 15 = LARGURA*ALTURA	3	3	3,00
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 16 = LARGURA*ALTURA	1	1	1,00
REBOCO PARA REPAROS GERAIS	2	2	2,00

Francisco Elder Cavalcante Barroso  
 Secretário Municipal da  
 Educação e Cultura  
 PORTARIA 369/2021 CPF 743.309.433-49

Yukio Diógenes Bezerra  
 Eng. Civil CREA - CE 341929  
 RNP: 0618515844

SN DOS SANTOS - ME  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes  
 Eng. Civil CREA 48570CE

REBOCO NOVO TELHADO = VALOR OBTIDO NO REVIT	3,38	3,38	3,38
			19,07

**6.2.14. I2352 - HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M (UN)**

			QTD
QUANTIDADE	9	9,00000000	9,00
			9,00

**6.2.15. C0518 - CABO COBRE NU 16MM2 (M)**

			QTD
QUANTIDADE	36	36,00000000	36,00
			36,00

**6.2.16. 00034641 - CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÃO-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA (UN)**

			QTD
QUANTIDADE	9	9,00000000	9,00
			9,00

**6.2.17. C3911 - CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY (UN)**

			QTD
QUANTIDADE	9	9,00000000	9,00
			9,00

**7.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)**

			QTD
BLOCO DE AULAS 1 = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	424,68*0,15	63,70000000	63,70
BLOCO DE AULAS 2 = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	65,76	65,76000000	65,76
CIRCULAÇÃO BLOCO DE AULA 1 E 2 = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	19	19,00000000	19,00
CIRCULAÇÃO BLOCO DE AULA 3 = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	50,82*0,15	7,62000000	7,62
			156,08

**7.2. C4465 - COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)**

			QTD
COBERTURA LAJE = COMPRIMENTO*ARGURA	19,87	19,87000000	19,87
			19,87

**8.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)**

			QTD
	(21,93*0,4)	8,74500000	8,75
			8,75

**9.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)**

			QTD
SALA 01 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	28*2,8-(0,8*2,1)-(3*1)	73,72000000	73,72
SALA 02 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	28*2,8-(0,8*2,1)-(3*1)	73,72000000	73,72
SALA 03 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	27,68*2,8-(0,8*2,1)-(3*1)	72,82000000	72,82
SALA 04 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	28*2,8-(0,8*2,1)-(1,1*1,5)	75,07000000	75,07
SALA 05 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	28*2,8-(0,8*2,1)-(1,1*1,5)	75,07000000	75,07

Francisco B. Barros  
Secretaria Municipal da  
Educação  
PONTA GROSSA - PR 83047-900-49

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SALA 06 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	28*2,8-(0,8*2,1)-(1,1*1,5)	75,07000000	75,07
SALA 07 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	28*2,8-(0,8*2,1)-(1,1*1,5)	75,07000000	75,07
SALA 08 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	28*2,8-(0,8*2,1)-(1,1*1,5)	75,07000000	75,07
SALA 09 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	29,4*2,8-(0,8*2,1)-(1,1*1,5)	78,99000000	78,99
SALA 10 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	29,4*2,8-(0,8*2,1)-(1,1*1,5)	78,99000000	78,99
SALA 11 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	32,6*2,8-(0,8*2,1)-(1,1*1,5*2)	86,30000000	86,30
SALA 12 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	28*2,8-(0,8*2,1)-(1*3)	73,72000000	73,72
SALA 13 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	28*2,8-(0,8*2,1)-(1*3)	73,72000000	73,72
SALA 14 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	27,7*2,8-(0,8*2,1)-(1*3)	72,88000000	72,88
SALA 15 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	27,7*2,8-(0,8*2,1)-(1*3)	72,88000000	72,88
SALA 16 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	27,7*2,8-(0,8*2,1)-(1*3)	72,88000000	72,88
SALA 17 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	24,84*2,8-(0,8*2,1)-(2,8*0,6)-(1,5*0,6*2)	64,39000000	64,39
ADM = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	19,4*2,8-(0,8*2,1)-(3*1*2)	46,84000000	46,84
SECRETARIA = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	14,9*2,8-(0,8*2,1)-(3*1)	37,04000000	37,04
SALA DOS PROFESSORES = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	18,8*2,8-(0,8*2,1)-(3*1)	47,96000000	47,96
ADM 2 = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	13,3*2,8-(0,8*2,1)-(2*1)	33,58000000	33,56
SERVIÇOS = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	11*2,8-(0,8*2,1)-(1,5*1)	27,82000000	27,82
RECEPÇÃO = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	23,7*2,8-(0,8*2,1*2)-(0,9*2,1)-(0,7*2,1)-(3,3*1)	56,34000000	56,34
ALMOXARIFADO = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	10*2,8-(0,8*2,1)-(1*1)	25,32000000	25,32
TREINAMENTO = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	24,4*2,8-(0,8*2,1)-(2*1)	64,64000000	64,64
DEPÓSITO = PERIMETRO * ALTURA - VÃO DE PORTAS E JANELAS	29,2*2,8-(0,8*2,1)-(1,05*0,5*2)	79,03000000	79,03
			1.888,51

9.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
PAREDES EXTERNAS POSTERIOR BLOCO AULAS 1 = COMPRIMENTO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(42,22*3)-(3*1*5)-(1,5*0,6)-(1,1*1,5)	109,11000000	54,56
PAREDES EXTERNAS POSTERIOR BLOCO AULAS 2 PARTE 1 = COMPRIMENTO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(22,3*3)-(1,1*1,5*3)	61,95000000	30,98
PAREDES EXTERNAS POSTERIOR BLOCO AULAS 2 PARTE 2 = COMPRIMENTO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(30,9*3)-(1,1*1,5*5)	84,45000000	42,23
PAREDES EXTERNAS FRENTE BLOCO AULAS 1 = COMPRIMENTO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(35,02*5,35)-(2,1*0,8*6)	177,28000000	88,64
PAREDES EXTERNAS FRENTE BLOCO AULAS 2 PARTE 1 = COMPRIMENTO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(14,94*5,35)-(2,1*0,8*3)	74,89000000	37,45
PAREDES EXTERNAS FRENTE BLOCO AULAS 2 PARTE 2 = COMPRIMENTO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(30,9*5,35)-(2,1*0,8*5)	156,92000000	78,46
PAREDES LATERAIS BLOCOS DE AULA 1 E 2 = COMPRIMENTO * ALTURA MÉDIA	(8,3*4)*4	132,80000000	66,40
PAREDES EXTERNAS POSTERIOR BLOCO AULAS 3 = COMPRIMENTO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(18,6*3)-(3*1*3)	48,80000000	23,40
PAREDES EXTERNAS FRENTE BLOCO AULAS 3 = COMPRIMENTO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(18,27*5,35)-(2,1*0,8*3)	92,70000000	46,35

Francisco de C. Barros  
Secretaria Municipal da  
Cultura  
PORTARIA 077/2014 DE 14/12/2014

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

PAREDES LATERAIS BLOCOS DE AULA 3 = COMPRIMENTO * ALTURA MÉDIA	(8,3*4)*2	66,40000000	33,20
PAREDES EXTERNAS BLOCO ADM = COMPRIMENTO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(112,87*3)-(2,1*0,8*9)-(3*1*6)	305,49000000	152,75
MURO EXTERNO = COMPRIMENTO * ALTURA MÉDIA	255,03*2,5	637,58000000	318,79
MURO INTERNO = COMPRIMENTO * ALTURA MÉDIA	226,83*2,5	567,08000000	283,54
PINTURA PAREDE NOVO TELHADO = ÁREA OBTIDA NO REVIT	1,125+1,125+17,483	19,73000000	9,87
			1.286,59

**9.3. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)**

			QTD
EMASSAMENTO DE REPAROS INTERNOS GERAIS	80	80,00000000	80,00
			80,00

**10.3. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)**

			QTD
WC MASCULINO	3	3,00000000	3,00
			3,00

**11.1. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)**

			QTD
QUANTIDADE = EXTENSÃO*QUANTIDADE	4,6*6	27,60000000	27,60
			27,60

**11.2. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)**

			QTD
QUANTIDADE = EXTENSÃO*QUANTIDADE	4,6*6	27,60000000	27,60
			27,60

**11.3. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)**

			QTD
QUANTIDADE = EXTENSÃO*QUANTIDADE	4,6*6	27,60000000	27,60
			27,60

**11.4. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)**

			QTD
FADXA 1M DO RASGO	4,6*6*1	27,60000000	27,60
			27,60

**11.5. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)**

			QTD
PINTURA = EXTENSÃO * QUANTIDADE *IM	4,6*6*1	27,60000000	27,60
			27,60

Francisco de Assis Bezerra Barros  
Secretário Municipal de Cultura  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Nº 14.047.002-49

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20220914585**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**YUKIO DIÓGENES BEZERRA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618515844

Registro: 341929CE

Empresa contratada: DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010475818-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

OUTROS PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

Cidade: BRASÍLIA

UF: AC

CEP: 63475000

Data de início: 03/01/2022

Previsão de término: 30/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.888855, -38.623371

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**4. Atividade Técnica**

**14 - Elaboração**

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ac2w  
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: ip: 177.124.16.26

www.crae.org.br

Tel (85) 3453-5800

saleconosco@crae.org.br

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20220914585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	INICIAL		
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00		h/d
18 - Fiscalização			
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	Quantidade	8,00	Unidade h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00		h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ac2w  
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20220914585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*[Handwritten Signature]*  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 03/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215048187

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ac2w  
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

**WALBBER NOGUEIRA GOMES**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: S N DOS SANTOS - ME

Registro: 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/12/2021

Valor: R\$ 1.748.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 01/12/2021

Previsão de término: 01/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.888817, -38.623345

Finalidade: Misto

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA e CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS de UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL e FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS e LOGRADOUROS PÚBLICOS da SEDUC CONT. 04.11.01/2021-01

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Walber Nogueira Gomes*  
WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 23/12/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8215044973









## DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	003	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, março 03, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

## HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
CHAPISCO				
REBOCO				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				

## CANTEIRO


## OBSERVAÇÕES DA OBRA


## OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


## SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

510  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

W  
Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco Elton Caldeante Barroso  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 269/2022 DE 07/03/2022







DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO), CONTRATO N° 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	006	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, março 06, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

CANTEIRO


OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco Elder de Brito Barroso  
Secretaria Municipal de Cultura  
PORTARIA Nº 001/2022  
CPF: 743.347.003-49





DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	008	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, março 08, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
PINTURAS				

CANTEIRO


OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco de Assis Calvente Barroso  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 0211/2021 CPF 743.347.003-49



## DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	009	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, março 09, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

## HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				
PINTURAS				
REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBER MANTA				

## CANTEIRO


## OBSERVAÇÕES DA OBRA


## OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


## SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

96  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFERSON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco de Assis Cavalcante Barros  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 0211, CPF: 743.347.003-49



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	010	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, março 10, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				
PINTURAS				
REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBER MANTA				

CANTEIRO


OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

*GB*  
**SN DOS SANTOS - ME**  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

*W*  
 Walber Nogueira Gomes  
 Eng. Civil CREA 48570CE

*Y*  
 Yukio Diógenes Bezerra  
 Eng. Civil CREA - CE 341929  
 RNP: 0618515844

*F*  
 Francisco Cavalcante Barroso  
 Secretário Municipal da Cultura  
 PORTARIA Nº 00111/2021 CPF 743.347.003-49



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO), CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	011	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, março 11, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				
PINTURAS				
RÉGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBER MANTA				

CANTEIRO


OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walbber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco de Assis Cavalcante Barroso  
Secretaria Municipal da Cultura  
PORTARIA Nº 001/2022 CPF: 743.347.003-49



### DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	012	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, março 12, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

#### CANTEIRO


#### OBSERVAÇÕES DA OBRA


#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco Cavalcante Barroso  
Secretaria Municipal da  
Cultura  
PORTARIA Nº 1111/2011 CPF 743.347.003-49





## DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	014	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, março 14, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

## HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELAMENTO				
PINTURAS				
EXECUÇÃO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO				

## CANTEIRO


## OBSERVAÇÕES DA OBRA


## OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


## SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco Elton de Barros  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTAL DA EDUCAÇÃO  
CPF: 776327003-49



## DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	015	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, março 15, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

## HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				
EXECUÇÃO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO				

## CANTEIRO


## OBSERVAÇÕES DA OBRA


## OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


## SEGURANÇA DO TRABALHO


Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

  
Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

  
Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

  
Francisco Cavalcante Barroso  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 011/2022 CPF 743.347.003-49



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	016	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, março 16, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				
EXECUÇÃO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO				

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN DOS SANTOS - ME  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 STERFFFSON NÓBREGA DOS SANTOS  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes  
 Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra  
 Eng. Civil CREA - CE 341926  
 RNP: 0618515844

Francisco Gerardo Zalcante Barros  
 Secretário Municipal da  
 Secretaria Municipal de Cultura  
 CPF: 719.347.003-49



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	017	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, março 17, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				
EXECUÇÃO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO				

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**SN DOS SANTOS - ME**  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 STERFF: SON NÓBREGA DOS SANTOS  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes  
 Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra  
 Eng. Civil CREA - CE 341929  
 RNP: 0618515844

Francisco José Cavalcante Barroso  
 Secretário Municipal da  
 Cultura  
 PORTARIA Nº 001/2022 CPF: 743.347.203-49



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	018	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, março 18, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				
EXECUÇÃO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO				

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco de Assis Barroso  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 011/2021 CPF: 745.247.803-49







DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	021	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, março 21, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				
INSTALAÇÃO DE MICTORIOS				

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN DOS SANTOS - ME  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes  
 Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra  
 Eng. Civil CREA - CE 341929  
 RNP: 0618515844

Francisco de Assis Cavalcante Barroso  
 Secretário Municipal da  
 Educação e Cultura  
 PORTARIA Nº 743.347.003-49





## DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO), CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	023	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, março 23, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

## HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				

## CANTEIRO


## OBSERVAÇÕES DA OBRA


## OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


## SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco Cavalcante Barroso  
Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 123/2022









### DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	027	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, março 27, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

#### CANTEIRO


#### OBSERVAÇÕES DA OBRA


#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walter Nogueira Gomes  
Eng Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco de Assis Cavalcante Barroso  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTALMA - CEP: 74.317-003-49



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	028	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, março 28, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				

CANTEIRO


OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

*SN*  
**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

*Walbber*  
Walbber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

*Yukio*  
Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

*Francisco*  
Francisco de Assis Cavalcante Barros  
Secretaria Municipal da  
Cultura  
CPF 743.47.803-49



### DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	029	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, março 29, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				

#### CANTEIRO


#### OBSERVAÇÕES DA OBRA


#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 85700-E

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Francisco Cavalcante Barros  
Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura  
CPF: 743.547.003-48



## DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início do Período	01/03/22	Término do Período:	30/03/22
Diário número:	030	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, março 30, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

## HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PLACA DA OBRA				
PINTURAS				

## CANTEIRO


## OBSERVAÇÕES DA OBRA


## OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


## SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco de Assis Indicante Barroso  
Secretaria Municipal da  
Cultura  
RNP: 0618515844



## DECLARAÇÃO

A EMPRESA **SN DOS SANTOS – ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 12 DE ABRIL 2022

  
**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO. CPF: 072.750.944-60



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S N DOS SANTOS**  
**CNPJ: 18.445.164/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:22:53 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F7B3.0B46.3557.8C1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202207918941

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 067182828
<b>CNPJ / CPF:</b> 18445164000198
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/04/2022 ÀS 06:35:03**  
**VÁLIDA ATÉ 11/06/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 062/2022**

**CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

S N DOS SANTOS - ME

INSCRIÇÃO

9968

CPF / CNPJ

18.445.164/0001-98

ENDEREÇO

RUA GERVASIO HOLANDA, 369

COMPLEMENTO

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

Iracema - CE

CEP

62.980-000

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

  
Setor de Tributos  
JOSÉ WILSON MAGALHÃES  
Coord. de Arrecadação Tributária  
Prefeitura Municipal de Iracema  
Matricula-031160-1

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **26/04/2022**

IRACEMA - CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.445.164/0001-98

**Razão Social:** S N DOS SANTOS

**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /  
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2022 a 28/04/2022

**Certificação Número:** 2022033001462017158002

Informação obtida em 12/04/2022 06:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Certidão nº: 11540305/2022  
Expedição: 12/04/2022, às 06:36:35  
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 12/04/2022 - 07:30:34

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 9 ) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 03/2022	12-DATA DE VALIDADE 13/04/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,08	15-TOTAL A RECOLHER 613,84
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 13/04/2022\*\*

858200000066 138401802209 413663184999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 12/04/2022 - 07:30:34

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 9 ) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 03/2022	12-DATA DE VALIDADE 13/04/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,08	15-TOTAL A RECOLHER 613,84
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 13/04/2022\*\*

858200000066 138401802209 413663184999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





## Boletos, Convênios e outros

G334120846214086015

12/04/2022 08:56:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.56.27  
2199702199

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X  
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8582000006-6 13840180220-9  
41366318499-9 00092278471-0  
Data do pagamento 12/04/2022  
CNPJ/CEI/CPF 90.009.227.847-1  
COMPETENCIA 03/2022  
CODIGO RECOLHIMENTO 150  
VENCIMENTO 13/04/2022  
VALOR DEPOSITO 613,84  
Valor Total 613,84

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J9000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.

**FOLHA DE PAGAMENTO**

EMPRESA: S N DOS SANTOS MIE RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 389 NO CENTRO DE FACEMA ESTADO DO CEARA

PERIODO: mar/22  
DEPTO.: Pessoal Jaguaribe Ceará

SEÇÃO: Único

Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FUNÇÃO	PAGAMENTOS		TOTAL	DEDUÇÕES	CPF	SAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
				QUANT. FALTA	V. FALTAS					
1	JOAO PEREIRA DONATO	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	799220374-04	R\$ 1.115,04	<i>João Pereira Donato</i>
2	CICERO FRANCISCO SILVA	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	631675813-87	R\$ 1.115,04	<i>Cícero Francisco Silva</i>
3	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	604405753-46	R\$ 1.115,04	<i>Cristiano Barbosa Monteiro</i>
4	PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	R\$ 1.212,00	PINTOR/SERV		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	054407383-80	R\$ 1.115,04	<i>Paulo Sergio Teles de Menezes</i>
5	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.212,00	ELETRICISTA		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	027147783-05	R\$ 1.115,04	<i>João Paulo Pereira da Silva</i>
6	JOAO JANUARIO DA SILVA	R\$ 1.212,00	PINTOR		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	047580863-03	R\$ 1.115,04	<i>João Januario da Silva</i>
	TOTAL SALÁRIOS	R\$ 7.272,00			R\$ -	R\$ 7.272,00	R\$ 596,31	TOTAL	R\$ 6.715,69	



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 12/04/2022  
HORA: 07:30:34  
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 03/2022

---

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515		2003

---

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 5.231,12

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 560,40

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 4.670,72

---

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

EMPRESA: S N DOS SANTOS  
 COMP: 03/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: OD95FJCE6NP0000-5  
 TOMADOR/OPERA: LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 88-35221138 SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 N° ARQUIVO: NCVdz410nux0000-5  
 CIDADE: IRACEMA APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 CNAE PREPONDERANTE: INSCRIÇÃO: 900092278471  
 INSCRIÇÃO: 4120400

EMPRESA	560,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	560,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,40
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE  
 DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUIEM CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO  
 RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDENCIA DESTA DECLARAÇÃO/DIVIDA,  
 ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESPONSABILIZADO A SECRETARIA DA RECEITA  
 FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTENCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO,  
 AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERIODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DIVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR  
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA  
 PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8582000000066 138401802209 413663184999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° ARQUIVO: N°VD2410nux0000-5  
 FPA: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 03/2022  
 TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° CONTROLE: K50YST803k10000-0  
 LOGRADURO BAIRRO CIDADE UF  
 RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 CENTRO IRACEMA 62980000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	581,76
		ENCARGOS FGTS	32,08
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	560,40	DEPÓSITO	581,76
VAL DEVIDO PREV SOC	560,40	ENCARGOS FGTS	32,08
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

EMPRESA: S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° ARQUIVO: NcVDz410nux0000-5  
 FPA5: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 N° CONTROLE: OD95fJCE6NP0000-5  
 COD REC: 150 COMP: 03/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	581,76
VAL DEVIDO PREV SOC	32,08
	0,00
	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6
TOTAL A RECOLHER	613,84

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8582000000066 138401802209 413663184999 0009222784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD REC: 150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900092278471	
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS							FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00	
INSCRIÇÃO:							900092278471		
INSCRIÇÃO:									
EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD REC: 150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900092278471	
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS							FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00	
INSCRIÇÃO:							900092278471		
INSCRIÇÃO:									
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
CICERO FRANCISCO SILVA	1.212,00	0,00	160.59086.09-9	0,00	02/01/2022	01		07152	
CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	1.212,00	0,00	164.51703.13-4	0,00	02/01/2022	01		0,00	
JOAO JANUARIO DA SILVA	1.212,00	0,00	163.19240.28-9	0,00	02/01/2022	01		07170	
JOAO PAULO PEREIRA SILVA	1.212,00	0,00	160.64505.54-1	0,00	02/01/2022	01		07170	
JOAO PEREIRA DONATO	1.212,00	0,00	160.52457.48-2	0,00	02/01/2022	01		07170	
PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	1.212,00	0,00	142.36292.27-7	0,00	02/01/2022	01		07152	
								07170	
								0,00	

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 560,40 581,76 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/04/2022  
 HORA: 07:30:34  
 PAG: 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8582000000066 138401802209 413663184999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS  
 COMP: 03/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: K50Y5T803K10000-0  
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: IRACEMA CNAE PREPONDERANTE 4120400  
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTALS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS  
 COMF: 03/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPARS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: K50Y9T803K10000-0 INSCRIÇÃO: 900092278471  
 INSCRIÇÃO: 900092278471  
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
 CIDADE: IRACEMA TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40  
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00  
 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 5.231,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.670,72  
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
 15 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858200000066 138401802209 413663184999 000922784710

DATA: 12/04/2022  
HORA: 07:30:34  
PÁG : 0004/0006

EMPRESA: S N DOS SANTOS  
COMP: 03/2022 COD REC: 150  
TOMADOR/OBRA:

COD GPS: 2003

FPAS: 515

Nº DE CONTROLE: OD95FJCE6NP0000-5  
OUTRAS ENT: SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: NCVDz410nux0000-5  
INSCRIÇÃO: 900092278471  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369  
CIDADE: IRACEMA UF: CE

CEP: 62980-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4120400  
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858200000066 138401802209 413663184999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS  
COMP: 03/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:  
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400  
CIDADE: IRACEMA CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

Nº DE CONTROLE: OD95FCJCE6NP00000-5  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
INSCRIÇÃO: 900092278471  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO FGTs - 8% (TX 3%)  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 7.272,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 6 0,00

VALORES DO FGTS  
DATA DE RECOLHIMENTO 13/04/2022  
DEPÓSITO FGTS 581,76 ENCARGOS FGTS 32,08 CONTRIB SOCIAL 0,00 ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00 TOTAL RECOLHER 613,84

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: OD95FJCE6NP0000-5 N° ARQUIVO: NcVdz410nuX0000-5  
 COMP: 03/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400  
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 5.231,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.670,72  
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00  
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0	Q2 :	0
O3 :	0	O4 :	0	O5 :	0	O6 :	0	O7 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0
U3 :	0	V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0



## Relatório Fotográfico para 2º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.  
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

### MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS ESCOLA ALICE DIÓGENES – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*S/S*  
**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

*[Handwritten Signature]*  
Francisco de Assis Calvacante Barroso  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE  
PORTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE  
CPF: 743.347.003-49

*[Handwritten Signature]*  
Walber Nogueira G...  
Eng. CIVIL CREA 48570CE

Março/2022

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132**  
**RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE**  
**E-mail:brisamartransp@hotmail.com**

Foto nº:  <b>01</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>	01/03/2022 a 30/03/2022
		
		
Comentários: Pintura e acabamento interno	Local: Alice Diógenes	

*SUB*  
**SN DOS SANTOS - ME**  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

*Yukio Diógenes Bezerra*  
**Yukio Diógenes Bezerra**  
 Eng. Civil CREA - CE 341929  
 RNP: 0618515844

*Walber Nogueira Gomes*  
**Walber Nogueira Gomes**  
 Eng. Civil CREA 48570CE

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132**  
**RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE**  
**E-mail: brisamartransp@hotmail.com**

*Francisco Elder Cavalcante Barroso*  
**Francisco Elder Cavalcante Barroso**  
 Secretário Municipal da  
 Educação e Cultura  
 PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49




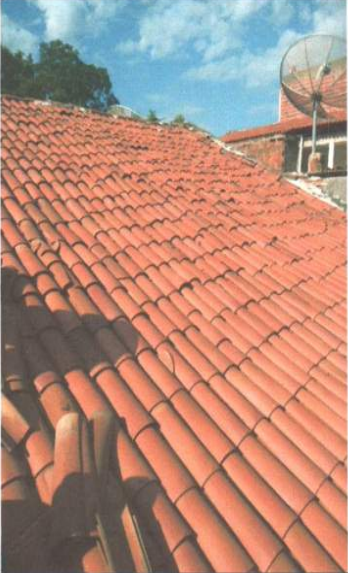
Foto nº: <b>02</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	01/03/2022 a 30/03/2022
		
Comentários: PLACAS PADRÃO DE OBRA		Local: Alice Diógenes

**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

**Yukio Diógenes Bezerra**  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Francisco de Assis Cavalcante Barroso  
Secretário Municipal da  
Cultura  
PORTARIA Nº 17/2021 CPF 743.347.003-49

**Walber Nogueira Gomes**  
Eng. Civil CREA 48570CE

Foto nº: <b>03</b>	<b>MITÓRIO; RETELHAMENTO; CHAPISCO E REBOCO;</b>	01/03/2022 a 30/03/2022
		
		
Comentários: Instalação de mictórios; Retelhemanto; Chapisco e reboco;		Local: Alice Diógenes

**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.451.641/0001-98  
ESTRADA GERVÁSIO GUERRA, 369 - SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.700.944#

Francisco Elker do Alcantare Barroso  
Secretário Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 09/2022 DE 7/53.307.003-49

Yukio Diógenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Foto nº: <b>04</b>	<b>ATERRAMENTO COM CAIXA; Rasgo para drenos; Regularização de base</b>	01/03/2022 a 30/03/2022
		
		
Comentários: Rasgo na parede para colocação de drenos; Haste de aterramento com caixa; Regularização de base		Local: Alice Diógenes

**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERRFFSON NÓB: GA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60

Francisco Elzer Cavalcante Barroso  
Secretário de Administração  
Educação, Cultura  
PORTAL: 209/2021 | Fone: 743.347.803-49

**Yukio Diógenes Bezerra**  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

**Walber Nogueira Gomes**  
Eng. Civil CREA 48570CE

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132**  
**RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE**  
**E-mail: brisamartransp@hotmail.com**



Foto nº: <b>05</b>	<b>Pinturas externas</b>	01/03/2022 a 30/03/2022
		
		
Comentários: Pinturas externas		Local: Alice Diógenes

Francisco Elber Catalcante Barroso  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 2021/2021 CPP 743.347.003-49

*Sib*  
**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60

*Yukio Diógenes Bezerra*  
**Yukio Diógenes Bezerra**  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

*Walber Nogueira Gomes*  
**Walber Nogueira Gomes**  
Eng. Civil CREA 48570CE





Jaguaribe, 30 de Março de 2022.

Walbber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Engenheiro Civil

Yukio Diogenes Bezerra  
Eng. Civil CREA - CE 341929  
RNP: 0618515844

Engenheiro Fiscal - PMJ

516  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Francisco Elzer Cavalcante Barroso  
Secretário Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA 297/2021 CPF: 743.347.003-49

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132  
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE  
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

Jaguaribe - CE, 01 de Dezembro de 2021.

À

**S N DOS SANTOS - ME**

**END:** Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema - Ceará, CEP: 62.980-000.

**CNPJ sob o nº:** 18.445.164/0001-98

**REF.:** CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **04.11.01/2021-01** decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04.11.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDADA DO BDI.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Francisco Elder Cavalcante Barroso  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

CIENTE EM: 07 / 12 / 2021

Sterffeson Nóbrega dos Santos  
CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01**

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS  
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A  
EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE  
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS  
DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
04.11.01/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do **Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1. Os serviços do objeto deste **CONTRATO** serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



#### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.748.800,00</b>

#### CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

#### **CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.**

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **7.1. São obrigações da CONTRATADA**

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



- 7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.
- 7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.
- 7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.
- 7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:
- 7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.
- 7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



## **CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **8.1. São Obrigações da CONTRATANTE:**

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

## **CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO**

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	44.90.51.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	3.3.90.39.00

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como



Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO**

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL**

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:**

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO**

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

**Francisco Elder Cavalcante Barroso**  
Secretário de Educação e Cultura  
**CONTRATANTE**

**Sterfeson Nóbrega dos Santos**  
S N DOS SANTOS - ME  
**CONTRATADO**

#### **TESTEMUNHAS:**

01. Luiza Mariana Silva Bezerra  
Nome:  
CPF: 046-873.163-60

02. Mirela de Lima F. Moura  
Nome:  
CPF: 041.266.283-34